



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 449/ GABI / 2023

Ponte Nova, 29 de agosto de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1062/2023
Data: 31/08/2023 - Horário: 16:55
Administrativo

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 0458/2023/SAPL/DG.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. nº 0458/2023/SAPL/DG- requerimento nº 151/2023 , protocolada sob nº 972/2023 de autoria do Vereadora Ana Maria Ferreira Proença, solicitando as seguintes informações;

1)Informar quando serão instalados os redutores de velocidade nas ruas do bairro. Há necessidade desses redutores nas ruas Maria Pacheco, Guanabara, entre outras já visitadas pela Coordenadora do DEMUTRAN e constatada a real necessidade:

Informamos que o Departamento de Trânsito já listou e enviou a solicitação de implantação das ondulações transversais nas vias que julga necessário para a Secretaria de Obras, sendo os locais que receberão as ondulações transversais serão na Rua João Sette, próximo ao número 122, e rua Maria Pacheco, próximo ao número 10, ambas, do tipo B, por se tratar de vias urbanas locais, reduzindo pontualmente a velocidade máxima para 20 km/h.

2)Informar quando serão instalados os dois redutores de velocidade na Av. João Evangelista de Almeida, próximo à Ferrari Jardinagem e Paisagismo e em frente ao número 714;

Conforme resposta da indicação 0386/2023, através do Ofício Nº 0392/2023/SAPL/DG, de vossa autoria, informamos que na referida via já existe várias ondulações transversais e de acordo com a Resolução CONTRAN Nº 973/22 de 18/07/2022, em seu artigo 1º, institui o Regulamento de Sinalização Viária, com o objetivo de estabelecer as especificações e requisitos técnicos a serem adotados por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), quando da implementação das soluções adotadas pela Engenharia de Tráfego e Sinalização. Serão instalados após estudo técnico.

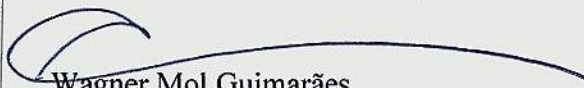
3) Estudo viabilizando a colocação de pórtico na rua Guanabara e no início da Rua Joaquim Conegundes para evitar a circulação de veículos de grande porte nas vias. Hoje há placas proibindo a passagem desses veículos, mas os motoristas não obedecem a sinalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Temos dificuldades da instalação do pórtico por ainda não temos alternativas para tráfego dos veículos essenciais (lixo, água, corpo de bombeiros, etc)

Atenciosamente,



Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal